



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PORTARIA 012/2019**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A VIVIANE PALMEIRA GONÇALVES CA ASSESSORA DE IMPRENSA SIMBOLO DAÍ 4, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2005, RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO DE ABRIL DE 2018 A ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

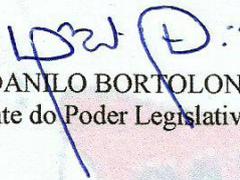
Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a VIVIANE PALMEIRA GONÇALVES, Assessora de Imprensa com Símbolo DAÍ 4, em conformidade com a Lei Complementar 03/2005, o qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Nioaque-MS, inerente ao período aquisitivo de abril de 2018 a abril de 2019.

Parágrafo Único – O período de dez dias das férias será gozado do dia 06 de maio de 2019 a 15 de maio de 2019, retornando suas atividades laborais em 16 de maio de 2019.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal em, 02 de maio de 2019.

  
VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI  
Presidente do Poder Legislativo